

“Todos os cidadãos bem como as associações representativas dos interesses económicos, sociais, culturais e ambientais têm o direito de participar na elaboração, alteração, revisão, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial”, bem como intervir “na fase de discussão pública que precede obrigatoriamente a aprovação”

definido no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 46/09, de 20 de Fevereiro.



Índice

I. Processo de Discussão Pública	2
I.1. Enquadramento e Objetivos	2
I.2. Locais de Consulta e Documentos Disponibilizados	14
II. Análise das Participações	18
II.1. Enquadramento Geral.....	18
II.2. Âmbito das Participações.....	20
II.2.1. Localização geográfica vs. Qualificação do Solo Proposta.....	20
II.2.2. Localização geográfica vs. Condicionantes Naturais	22
II.3. Apreciação e Ponderação das Participações	23
II.3.1. Metodologia	23
II.3.2. Tipologia das participações	23
II.3.3. Avaliação das participações e Decisão	26
III. Síntese das alterações à proposta de revisão decorrentes da discussão pública.....	31
III.1. Regulamento	31
III.2. Planta de Ordenamento – Qualificação do Solo	33
III.3. Planta de Condicionantes.....	35
Anexos.....	36
Anexo I – Ficha de Participação.....	37
Anexo II – Tabela de Ponderação.....	40

I. PROCESSO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

I.1. ENQUADRAMENTO E OBJETIVOS

O presente documento constitui o Relatório de Análise e Ponderação das participações e dos respetivos resultados da Discussão Pública da proposta do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão (PDMVNF), aberta por 30 dias pelo Aviso n.º 1729/2015, do Diário da República, 2.ª série, de 13 de fevereiro de 2015, em cumprimento do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro (RJGT). Este diploma estabelece que *“todos os cidadãos bem como as associações representativas dos interesses económicos, sociais, culturais e ambientais têm o direito de participar na elaboração, alteração, revisão, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial”*, bem como intervir *“na fase de discussão pública que precede obrigatoriamente a aprovação”*.

INÍCIO DA DISCUSSÃO PÚBLICA	5 DIAS ÚTEIS após a publicação do Aviso em Diário da República
DURAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA	30 DIAS ÚTEIS após os 5 dias
SUSPENSÃO DOS PROCEDIMENTOS	INFORMAÇÃO PRÉVIA COMUNICAÇÃO PRÉVIA artigo 117, n.º1 (dl 380/99) LICENCIAMENTO
CESSAÇÃO DA SUSPENSÃO	150 DIAS desde a data do início da discussão pública
NÃO SUSPENSÃO DOS PROCEDIMENTOS	OBRAS DE RECONSTRUÇÃO OU ALTERAÇÃO em edifícios existentes artigo 117, n.º4 (dl 380/99)

A intervenção ou participação dos particulares no procedimento de elaboração dos instrumentos de planeamento desempenha um papel fulcral na aproximação dos interesses públicos e privados para uma determinada área e os objetivos e propostas dos referidos instrumentos, conquanto esta tarefa seja complexa e polémica. Existe, pois, uma profunda relação entre o princípio da participação e o da sua adequada ponderação, exigindo-se, portanto, à entidade responsável pelo plano uma justa ponderação de interesses públicos e privados como reforço do princípio democrático e fruto do princípio da imparcialidade da administração. Esta ponderação assume tanto maior relevância quanto mais ampla for a discricionariedade de planeamento, estabelecendo-se por conseguinte aqueles dois princípios como limites a observar pela entidade responsável pelo Plano.

De facto, a apropriada ponderação dos vários interesses públicos com reflexo no uso e ocupação do solo é problemática, por todos os fatores e complexidade da vida social e dos agentes públicos que intervêm, direta ou indiretamente, mas imprescindível.

Não obstante a necessidade de ponderação dos interesses privados, revela-se igualmente de suma importância, pois permite conhecer a outro nível as dinâmicas emergentes ou em regressão para um dado território que nem sempre são percecionadas pelas entidades públicas. Complementarmente, é também legitimado o direito dos particulares, cujo respeito é essencial para se aferir a legitimidade da atuação e das propostas das entidades públicas.

Tal como mencionado anteriormente, a exigência constitucional de participação dos interessados nos processos de planeamento encontra-se concretizada no RJIGT que prevê formas e momentos de “abertura” das entidades à intervenção dos particulares nos procedimentos de planeamento do território.

A este propósito, o artigo 77.º do RJIGT prevê, para além da participação preventiva, aquando da abertura do procedimento de elaboração do plano, e da admissibilidade da participação ao longo de todo o procedimento, a participação concretizada através de uma discussão pública formal, a qual corresponde a uma participação/ audição dos particulares após a conclusão do período de acompanhamento e concertação da elaboração do PDM.

O PDMVNF encontra-se efetivamente na fase de análise e ponderação das participações recebidas no âmbito da discussão pública, tendo como resultado final este documento com o objetivo primordial de identificar as alterações a incluir no Plano na sequência da Discussão Pública e, em cumprimento do disposto no n.º 5 do Art.º 77.º do RJIGT, dar a resposta fundamentada a todos aqueles que tenham invocado:

- *“A desconformidade com outros instrumentos de gestão territorial eficazes;*
- *A incompatibilidade com planos, programas e projetos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;*
- *A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;*
- *A eventual lesão de direitos subjetivos.”*

Para além do exposto acima, este relatório tem como objetivos específicos:

- Explicitar a forma como se processou e decorreu a discussão pública;
- Reunir, de forma sistemática, todas as participações apresentadas;

- Apresentar o resultado da análise técnica sobre o conteúdo das participações;
- Explanar as alterações a incluir na proposta do PDMVNF.

Desta forma, optou-se por sistematizar a informação mais relevante referente às participações particulares/ individuais e das Juntas de Freguesia (ver tabela de ordenamento/qualificação funcional com identificação das participações e com a ponderação final, em anexo), de forma a organizar o resultado da ponderação realizada, apresentando as alterações efetuadas na proposta a submeter a parecer final.

I.2. DISCUSSÃO PÚBLICA – O PLANO DE COMUNICAÇÃO

Atendendo à importância do PDM, foi desenvolvido um plano de comunicação para apelar à participação pública. No âmbito deste plano de comunicação foram implantadas diversas ações, nomeadamente uma exposição, sessões de apresentação/ informação e divulgação dirigida a toda a população.

Este plano de comunicação teve como principais objetivos dar a conhecer a estratégia, os objetivos e as políticas que pretendem **fazer de Vila Nova de Famalicão um concelho para o futuro, um concelho com marca (FAZEMOS FAMALICÃO, MARCAMOS O FUTURO)** e promover a participação de todos os munícipes e interessados no processo de revisão do PDM.

Foram utilizados todos os meios de divulgação disponíveis, da CMVNF, incluindo locais públicos de atendimento. Foi ainda publicitado na imprensa, na rádio e na internet. Durante o período de Discussão Pública foram promovidas várias sessões de esclarecimento que mobilizaram mais de 1000 participantes e na fase que antecedeu a Discussão Pública foram contabilizados cerca de 500 participantes.

Não será possível contabilizar o número exato das pessoas abrangidas por esta ação de divulgação, no entanto, pelos locais onde se efetuou publicidade (comunicação social, internet, juntas de freguesia), considera-se que foi bastante abrangente e que, complementada com as sessões públicas, permite fazer um balanço bastante positivo em termos de comunicação

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

Diário da República, 2.ª série — N.º 31 — 13 de fevereiro de 2015

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Aviso n.º 1729/2015

Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão

Período de discussão pública

Paulo Alexandre Matos Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, torna público que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de vinte e nove de janeiro de 2015, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Vila Nova de Famalicão, nos termos conjugados dos números 3 e 4 do artigo 77.º, do n.º 7 do artigo 96.º e do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro. A discussão pública ocorrerá por um período de 30 dias, decorrido que seja o prazo de 5 dias, contado desde a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Durante esse período, os interessados poderão, por escrito, formular reclamações, sugestões ou observações, através do correio eletrónico planeamento@vilanovadefamaliao.org, por via postal ou por entrega pessoal (no balcão de atendimento), dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre Matos Cunha, Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão. O período de atendimento será realizado nos dias úteis das 9h00 às 16h30 m. Os interessados poderão ainda ser atendidos e consultar a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal, o respetivo relatório ambiental, o parecer da comissão de acompanhamento e os demais pareceres emitidos, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça Álvaro Marques, Vila Nova de Famalicão e na página eletrónica do Município de Vila Nova de Famalicão. Acresce ainda que serão apresentadas cinco sessões públicas em diferentes locais do Município.

Mais se torna público que, encontra-se para consulta pública o relatório ambiental, nos termos dos números 7 e 8 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

Para os devidos efeitos, informa-se que o presente aviso será divulgado na comunicação social, nas sedes das Juntas de Freguesia e na página eletrónica do Município de Vila Nova de Famalicão em www.vilanovadefamaliao.org.

29 de janeiro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Paulo Alexandre Matos Cunha*, Dr.

208404093

PUBLICAÇÃO NO JORNAL OPINIÃO PÚBLICA

Famalicão

CONCELHO
EM MOVIMENTO

Pelouro Urbanismo

EDITAL N.º 10/2015

Revisão do Plano Diretor Municipal

Período de discussão pública

Paulo Alexandre Matos Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, torna público que a Câmara Municipal, na reunião ordinária de vinte e nove de janeiro de 2015, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de revisão do plano diretor municipal (PDM) de Vila Nova de Famalicão, nos termos conjugados dos artigos 77.º, n.º 3 e n.º 4, 96.º, n.º 7 e 98.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro. A discussão pública ocorrerá por um período de 30 dias, decorrido que seja o prazo de 5 dias, contado desde a publicação do presente Aviso no Diário da República. Durante este período os interessados poderão, por escrito, formular reclamações, sugestões ou observações, através do correio eletrónico planeamento@vilanovadefamalicao.org, por via postal ou por entrega pessoal (no balcão de atendimento), dirigidos ao Presidente da Câmara Paulo Alexandre Matos Cunha, Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão. O período de atendimento será realizado nos dias úteis das 9h:00 às 16h:30mn. Os interessados poderão ser atendidos e consultar a proposta de revisão do plano diretor municipal, o respetivo relatório ambiental, o parecer da comissão de acompanhamento e os demais pareceres emitidos, no Edifício dos Paços do Concelho, localizado na Praça Álvaro Marques, Vila Nova de Famalicão e na página eletrónica do Município de Vila Nova de Famalicão. Serão apresentadas cinco sessões públicas em diferentes locais do município. Toma-se, ainda, público que, se encontra em discussão pública o relatório ambiental nos termos do artigo 7.º, pontos 7 e 8, do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho. Para os devidos efeitos, informa-se que o presente Aviso será divulgado na comunicação social, nas sedes das Juntas de Freguesia e na página eletrónica do Município de Vila Nova de Famalicão.

Vila Nova de Famalicão, 16 de fevereiro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
(Paulo Alexandre Matos Cunha, Dr.)



PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4760-502 VILA NOVA DE FAMILIÇÃO
Telefone 252 320900 Fax 252 318761
E-mail: urbanismo@vilanovadefamalicao.org
Internet: www.vilanovadefamalicao.org

CAMM.F. 2015

O plano de comunicação desenvolveu-se em duas fases:

Antes da Discussão Pública

-02 de Fevereiro de 2015 - Sessão Temática “A Estratégia do Novo PDM”



Durante a Discussão Pública (De 23 de fevereiro a 6 de abril de 2015)

- Exposição na Entrada dos Paços do Concelho

**Sessões de Esclarecimento**

-26 de Fevereiro de 2015- Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco em Vila Nova de Famalicão;

-05 de Março de 2015- Junta de Freguesia de Riba D`Ave;

-12 de Março de 2015- Associação Teatro Construção em Joane;

-18 de Março de 2015- Junta de Freguesia de Ribeirão;

-26 de Março de 2015- Associação Engenho em Arnoso Santa Maria.



Sessão de Esclarecimento na Biblioteca Municipal de Vila Nova de Famalicão



Sessão de Esclarecimento na Associação Engenho em Arnos Santa Maria



Sessão de Esclarecimento na Associação Teatro Construção em Joane



Sessão de Esclarecimento na Junta de Freguesia de Riba D`Ave



Sessão de Esclarecimento na Junta de Freguesia de Ribeirão

Atendimento Presencial

VIII **opinião pública**: 5 de março de 2015

Especial PDM Famalicão

REVISÃO PDM DISCUSSÃO PÚBLICA

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO DE 23 DE FEVEREIRO A 6 DE ABRIL DE 2015

5ª sessão
26 MARÇO 21H00
Associação Engenho **ARNOSO STA. MARIA**

3ª sessão
12 MARÇO 21H00
Associação Teatro Construção **JOANE**

4ª sessão
18 MARÇO 21H00
Junta de Freguesia **RIBEIRÃO**

2ª sessão
5 MARÇO 21H00
Junta de Freguesia **RIBA D' AVE**

1ª sessão
26 FEVEREIRO 21H00
Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco **VILA NOVA DE FAMILIÇÃO**

EXPOSIÇÃO:
Entrada dos Paços do Concelho

MAIS INFORMAÇÕES:
www.vilanovadefamalicao.org
planeamento@vilanovadefamalicao.org
252 320 900

PARTICIPE!

ATENDIMENTO PRESENCIAL:
Entrada dos Paços do Concelho [9h00-16h30]

Junta de Freguesia de Riba d'Ave
6 MARÇO [14H30-17H30] e 10 MARÇO [9H30-12H30]

Junta de Freguesia de Joane
13 MARÇO [14H30-17H30] e 17 MARÇO [9H30-12H30]

Junta de Freguesia de Ribeirão
20 MARÇO [14H30-17H30] e 24 MARÇO [9H30-12H30]

Associação Engenho
27 MARÇO [14H30-17H30] e 31 MARÇO [9H30-12H30]

Durante a fase de Discussão Pública realizaram-se ainda 2 ações de informação dirigidas aos técnicos autárquicos com responsabilidades na área da gestão urbanística e no planeamento urbanístico, tendo como principal objetivo adquirir competências para a aplicação do novo PDM. Estas ações de formação contribuíram ainda para testar a aplicação prática da proposta, bem como para o incremento da sua divulgação e, de forma indireta, da participação.

Em ambas as fases, o site da CMVNF, sítio da Internet com a divulgação de todas as peças que integram o PDM, bem como de toda a programação desenvolvida no âmbito do plano de comunicação, foi o principal veículo de comunicação, permitindo ainda acompanhar todas as fases de evolução dos trabalhos e conhecer as sucessivas versões produzidas. Os interessados tinham ainda ao dispor uma aplicação informática interativa de visualização da cartografia do município, com pesquisa de moradas (Portal Geográfico do Município).

A 23 DE OUTUBRO DE 2000 FOI **DELIBERADO** PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO PROCEDER À REVISÃO DO PDM, COM PUBLICAÇÃO EM **DIÁRIO DA REPÚBLICA** EM MARÇO DE 2011.

NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2015, FOI **DELIBERADA** A ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DE VILA NOVA DE FAMILIÇÃO.

A 13 DE FEVEREIRO DE 2015, FOI PUBLICADO EM **DIÁRIO DA REPÚBLICA** O AVISO Nº 1729/2015 QUANTO À ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO, DECORRENDO A MESMA DURANTE UM PERÍODO DE 30 DIAS E COM INÍCIO 5 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO REFERIDO AVISO.

ASSIM, DE 23 DE FEVEREIRO A 6 DE ABRIL DE 2015, OS INTERESSADOS PODERÃO, POR ESCRITO, FORMULAR RECLAMAÇÕES, SUGESTÕES OU OBSERVAÇÕES ATRAVÉS DA FICHA DE PARTICIPAÇÃO

Ficha de participação: 

Elementos de Apoio:

- [ANEXO E MANUAL DE INSTRUÇÕES](#)
- [PORTAL GEOGRÁFICO DO MUNICÍPIO](#)

POR CORREIO ELETRÔNICO: PLANEAMENTO@VILANOVADEFAMILIÇÃO.ORG

POR VIA POSTAL OU POR ENTREGA PESSOAL (NO BALCÃO DE ATENDIMENTO) DIRIGIDO A:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PAULO ALEXANDRE MATOS CUNHA
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764 -502 VILA NOVA DE FAMILIÇÃO

Após a Discussão Pública

-07 de Fevereiro de 2015- Sessão Temática “A Cidade na Revisão do Plano Diretor Municipal” , sugerida por um grupo de municípios.

DEBATE

**A CIDADE NA REVISÃO DO
PLANO DIRETOR MUNICIPAL**

7 de Abril de 2015 (3ª feira)

Museu Bernardino Machado
21:00 H FAMALICÃO

PROGRAMA

21:00 - Intervenção inicial, Arq. Francisca Magalhães;
21:30 – Debate.

Organização: Grupo de municípios

Apoios: Museu Bernardino Machado

I.3. LOCAIS DE CONSULTA E DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS

Os elementos que constituem a proposta do PDM de Vila Nova de Famalicão, acompanhados do parecer emanado da Conferência de Serviços da Comissão Técnica de Acompanhamento e dos demais pareceres emitidos pelas diversas entidades com jurisdição na área do Plano, bem como o Relatório Ambiental e os pareceres emitidos no mesmo, foram disponibilizados no portal eletrónico da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão (www.cm-vnfamalicao.pt), de forma a estimular a participação pública de todos os interessados, usando as novas tecnologias de informação.

Assim, de acordo com o disposto na legislação atualmente em vigor, recorreu-se à plataforma digital para a divulgação dos conteúdos da proposta de elaboração do PDMVNF,

criando, neste sentido, um meio para a população poder apresentar as suas sugestões/reclamações durante o período de discussão pública.

PLATAFORMA PDM - <http://81.90.51.74/revisaopdm/>

Para o efeito, foi criado um link direto na página inicial do site oficial da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, na qual estavam disponíveis todos os elementos que integram a proposta do Plano para consulta, bem como uma ficha de participação (em anexo), para impressão e posterior entrega nos serviços da Câmara ou envio por correio eletrónico.

The screenshot shows the homepage of the Municipality of Vila Nova de Famalicão. At the top, there are navigation tabs for 'Notícias', 'Eventos', 'Serviços', and 'Negócios'. The main banner features the municipality logo and several images, including a child, runners, and a group of people. Below the banner, there is a horizontal menu with various categories like 'MUNICÍPIO', 'CONCELHO', 'AÇÃO SOCIAL', etc. A search bar is located on the right. The main content area is divided into several sections: 'Acessibilidades' with a news article about road improvements, 'Discussão Pública do PDM' with a logo for the 'PLANO DIRETOR PDM MUNICIPAL', and 'Espaço Cidadão' with a section for 'SERVIÇOS MUNICIPAIS ON-LINE'. The date 'Quinta, 05 de Março de 2015' is displayed in the top right corner.

Como já foi referido anteriormente, foi ainda disponibilizado, na entrada do Paços do Concelho, atendimento aos interessados para a apresentação da proposta do Plano e para a prestação dos esclarecimentos devidos. Estiveram disponíveis durante todo o processo, diariamente das 9h00 às 16h30, 2 técnicos do Departamento de Ordenamento do Território e Projeto Urbano, sendo 1 afeto à Divisão de Planeamento Urbanístico e outro afeto à Divisão de Gestão Urbanística, num total de 16 técnicos da autarquia, para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes aos elementos do processo.



As participações podiam ser entregues presencialmente no posto de atendimento dos Paços do Concelho da Câmara Municipal, remetidas através de correio registado ou por correio eletrónico criado especificamente para este fim.

Os elementos disponibilizados para consulta, quer na Internet, quer no Atendimento, consubstanciaram-se nos seguintes documentos:

PROPOSTA DO PLANO

Elementos Fundamentais do Plano

-REGULAMENTO;

-PLANTAS DE ORDENAMENTO, à escala 1/10 000, desdobrada em:

Planta de Ordenamento I – Qualificação Funcional e Operativa do Solo;

Planta de Ordenamento II – Património Edificado e Arqueológico;

Planta de Ordenamento III- Salvaguardas;

Planta de Ordenamento IV- Zonamento Acústico;

-PLANTAS DE CONDICIONANTES, à escala 1/10 000, desdobrada em:

Planta de Condicionantes I – Condicionantes Gerais;

Planta de Condicionantes II – Áreas Ardidadas;

Planta de Condicionantes III – Perigosidade de Incêndio Florestal das classes alta e muito alta.

Elementos que acompanham o Plano

-Relatório das opções do plano, integrando o programa de execução e meios de financiamento;

-Relatório das alterações decorrentes do parecer final da CA;

-Relatório de ponderação da discussão pública;

-Relatório de avaliação ambiental estratégica;

-Declaração ambiental estratégica;

-Planta de enquadramento regional à escala 1/50 000;

-Planta da situação existente à escala 1:25 000;

-Planta de mobilidade e acessibilidades à escala 1/20 000;

-Planta de equipamentos e infraestruturas existentes e propostos à escala 1/10 000;

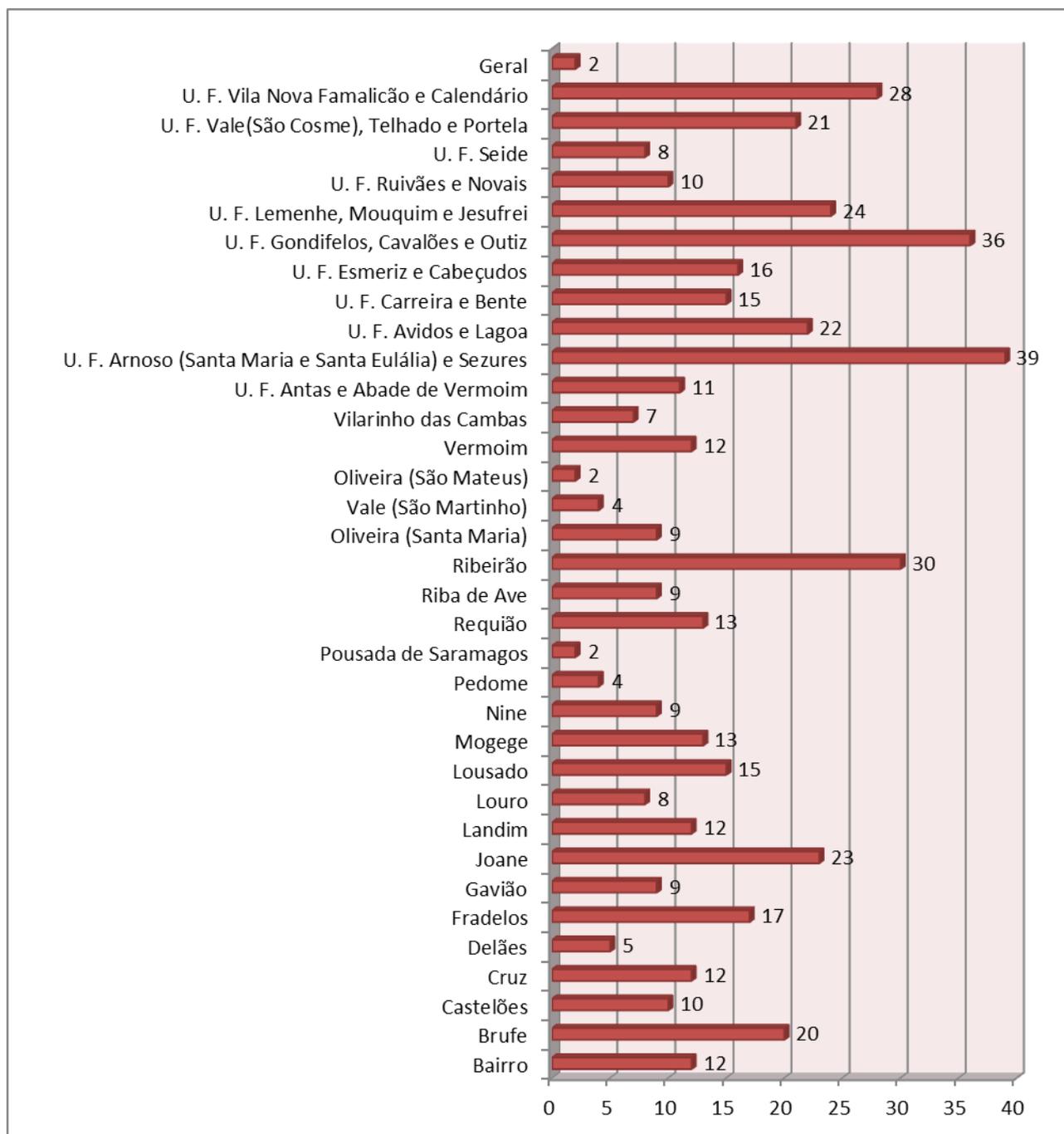
- Planta da reserva ecológica nacional por ecossistemas à escala 1/10 000;
- Planta da reserva agrícola nacional com a proposta de exclusões à escala 1/10 000;
- Planta da estrutura ecológica municipal por sistemas à escala 1/10 000;
- Estudos de caracterização e diagnóstico;
- Relatório do Património, incluindo as fichas dos bens;
- Relatório de aferição das áreas percorridas por incêndios e de análise dos conflitos de perigosidade de incêndio florestal com perímetros urbanos;
- Planta à escala 1:25 000 e relatório das licenças ou comunicações prévias de operações urbanísticas emitidas, informações prévias favoráveis em vigor, projetos de arquitetura aprovados e alienações promovidas pela Câmara Municipal.
- Participações recebidas em sede de discussão pública e relatório de ponderação de resultados;
- Fichas de dados estatísticos;
- Mapa de ruído à escala 1:10 000;
- Plano municipal da defesa da floresta contra incêndios (PMDFCI);
- Carta educativa.

II. ANÁLISE DAS PARTICIPAÇÕES

II.1. ENQUADRAMENTO GERAL

Nos pontos seguintes são apresentados os dados resultantes do tratamento estatístico das participações recebidas durante o período de discussão pública do Plano, bem como algumas considerações e conclusões sobre os mesmos.

A cada participação foi dada uma referência composta por um código numérico que corresponde ao registo da entrada de correspondência na Câmara Municipal, de forma a identificar cada participação. Durante o período de discussão pública, foram recebidas 489 participações/ sugestões. O gráfico seguinte apresenta um resumo da distribuição das participações por freguesia, verificando-se que todas as freguesias apresentaram alguma participação.

Gráfico 1 – Participações recebidas, por freguesia

Verifica-se uma maior incidência de participações na União de Freguesias de Arnoso (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures, na União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz, na Freguesia de Ribeirão seguidas da União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, das Freguesias de Joane e Brufe.

O elevado número de participações recebidas nestas freguesias está geralmente associado à pressão de construção nos terrenos classificados como Reserva Agrícola Nacional, tal como será evidenciado nos pontos seguintes.

II.2. ÂMBITO DAS PARTICIPAÇÕES

II.2.1. Localização geográfica vs. Qualificação do Solo Proposta

A incidência espacial das participações em função da Classificação do Solo do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Famalicão, diferenciada apenas por Solo Rural e Solo Urbano, encontra-se expressa no gráfico seguinte.

Um resultado evidente é o da dominância das participações apresentadas em terrenos classificados como Solo Rural, a qual ascende a 74% (364 participações) das 489 participações apresentadas no total.

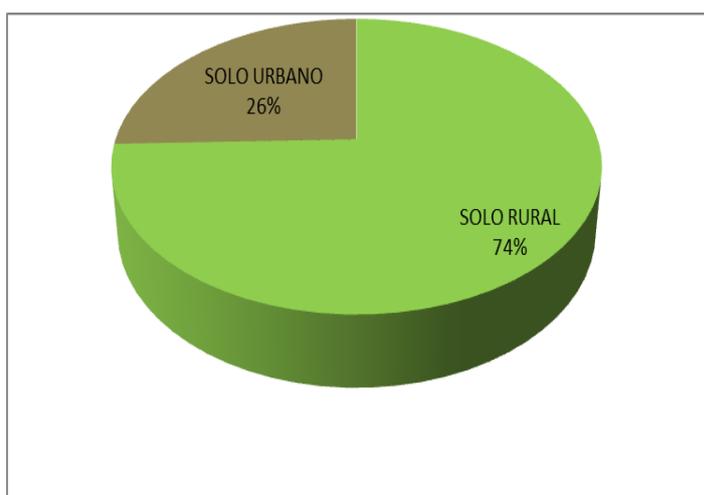


Gráfico 2 - Classificação do Solo Objeto das Participações no PDMVNF

No que diz respeito à qualificação do solo objeto da participação, constatamos que a maioria – 62 % das sugestões - são em Espaço exclusivamente Agrícola e, e se lhes juntarmos as sugestões em Espaços Florestais estas ascendem a 74%.

Ainda destacadas, seguem-se com 26% as participações em solo urbano, sendo que cerca de 15% dizem respeito a participações que incidem em solo com várias classificações. Nas restantes qualificações objeto de participação, o peso é residual, situando-se entre os 0,2% e os 3,1%.

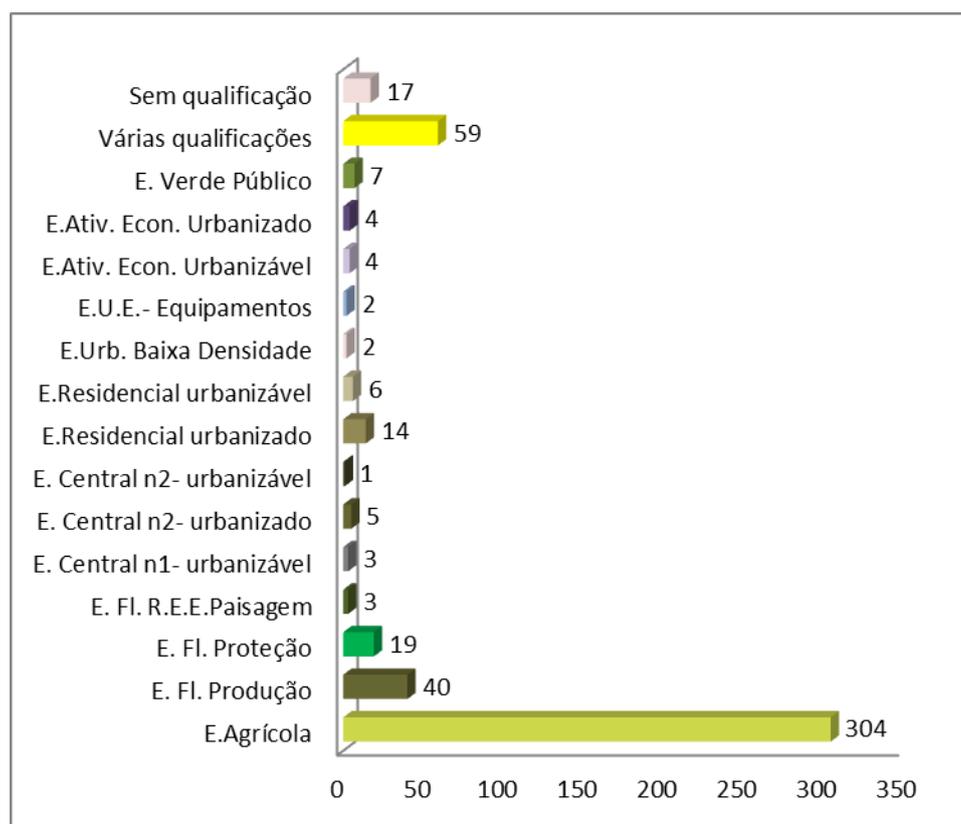


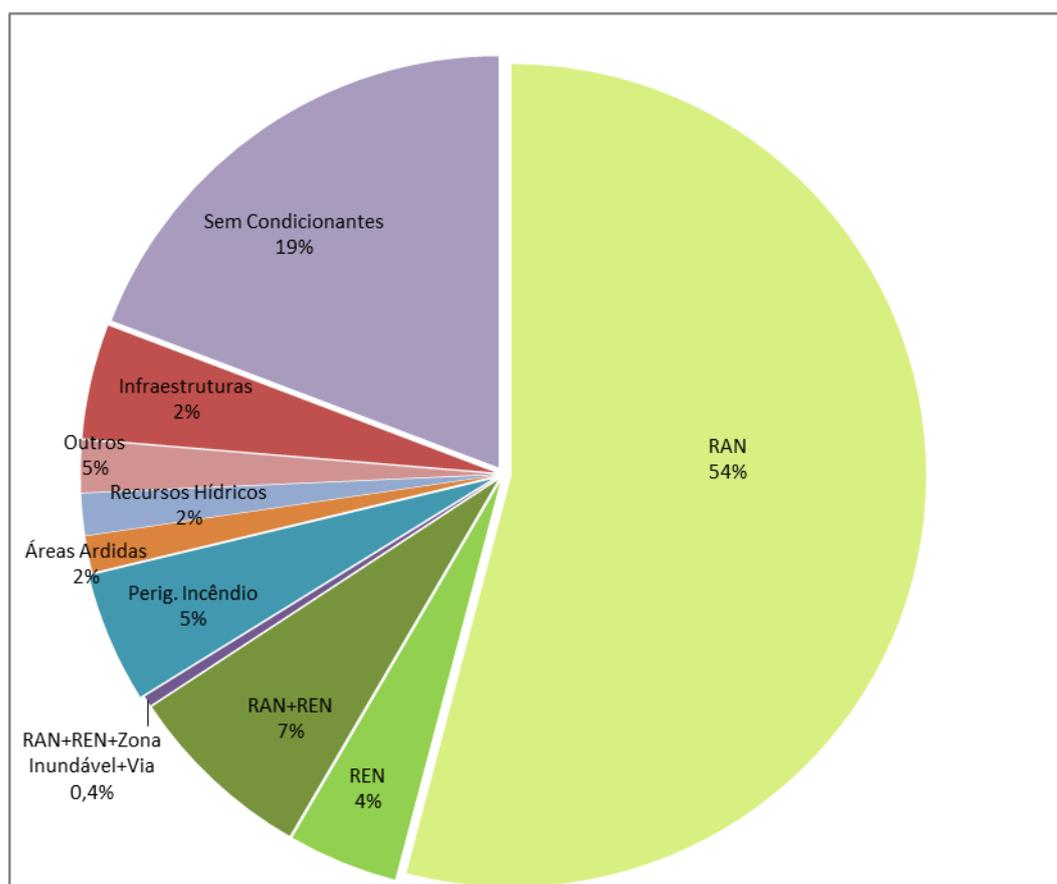
Gráfico 3 - Qualificação do Solo Objeto das Participações no PDMVNF

II.2.2. Localização geográfica vs. Condicionantes Naturais

Por fim, resta analisar a incidência espacial das participações em relação às Condicionantes Naturais, nomeadamente as Reservas Nacionais, Agrícola (RAN) e Ecológica (REN), a sobreposição destas com as Zonas Inundáveis (ZI), as Áreas Áridas e de Perigosidade de Incêndio, para o PDM de Vila Nova de Famalicão.

Pela análise do gráfico seguinte é possível verificar que 81% das participações são abrangidas por Reservas, sendo a RAN a que apresenta mais solicitações (54%). De salientar também a proporção de participações que se encontra em RAN e REN (7%), em REN (4%) e Perigosidade de Incêndio (5%), ou seja, solos de elevado potencial ecológico e natural.

Gráfico 4 – Condicionantes Naturais Abrangidas pelas Participações no PDM em discussão pública



APRECIÇÃO E PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES

II.2.3. Metodologia

De forma a tornar o tratamento e a análise sistemática, foi criada uma tabela de dados desenvolvida especificamente para este fim com todos os elementos relevantes da participação, designadamente: o registo de entrada, a localização geográfica, o tema de participação, a qualificação do solo proposta, as condicionantes, a ponderação, a qualificação do solo após a discussão pública, os documentos alterados e a decisão.

Complementarmente aos elementos constantes da referida base de dados recorreu-se à verificação *in situ* e em ortofotomapas, bem como à recolha e análise de outros dados relevantes que dariam uma melhor compreensão das pretensões das participações, nomeadamente pedidos de informação prévia, processos de construção e de loteamento.

II.2.4. Tipologia das participações

Para uma melhor compreensão e facilidade no trabalho de análise, sobretudo no que se refere à ponderação e tomada de decisão das participações com vista ao enquadramento da resposta, foi efetuada uma análise cruzada entre as tipologias das pretensões e a incidência espacial das participações em função do PDM em vigor, complementada pelas observações levantadas ao longo da análise individual de cada uma das participações.

Foram identificados os principais temas de participação:

1. Direitos adquiridos – Operações urbanísticas antecedentes

Participações em que a reclamação invoca direitos adquiridos e/ou expectativas criadas, através de processos relativos a operações urbanísticas submetidos à apreciação da Gestão Urbanística. Verificação da existência de direitos. Ponderação da correspondência da expectativa, mesmo não constitutiva de direitos, com o modelo territorial.

2. Compromissos/Protocolos/Acordos

Participações em que a reclamação invoca expectativas criadas através de compromissos, protocolos e/ou acordos assumidos pelo município ou pelas juntas de freguesia. Verificação da validade dos compromissos. Ponderação da correspondência da expectativa, mesmo não válida, com o modelo territorial.

3. Perda da capacidade construtiva

Participações em que a reclamação invoca a perda de capacidade construtiva face ao PDM'94. Ponderação da correspondência da expectativa, mesmo não válida, com o modelo territorial.

4. Legalização de construções

Participações que têm por base o pedido de requalificação do solo de forma a permitir a legalização de construções (moradias, indústrias, etc.). Verificação da solidez do pedido. Adequação ao modelo territorial e à estrutura do Regulamento.

5. Reapreciação/reclassificação de perímetros

Participações que têm por base o pedido de reclassificação do solo implicando uma alteração ao perímetro urbano. Ponderação da importância estratégica do uso proposto e cargas urbanísticas propostas. Comparação com o princípio base de contenção do perímetro urbano.

6. Regulamento

Participações que têm por base o pedido de alteração de disposições regulamentares. Ponderação da adequação à legalidade, estrutura e coerência global do Regulamento face ao modelo territorial proposto.

7. Reserva Agrícola Nacional

Pedidos de exclusão da Reserva Agrícola Nacional (RAN) para inclusão de solo urbano. Ponderação da adequação à legalidade e à necessidade da exclusão.

8. Reserva Ecológica Nacional

Pedidos de exclusão da Reserva Ecológica Nacional (REN) para inclusão de solo urbano. Ponderação da adequação à legalidade e à necessidade da exclusão.

9. Domínio hídrico

Participações que têm por base o pedido de alteração do limite das zonas inundáveis e do traçado das linhas de água. Ponderação da adequação à realidade existente.

10. Áreas ardidadas – Perigosidade de incêndio

Participações que têm por base reclamações decorrentes da aplicação das imposições legais relativas ao Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, nomeadamente no que respeita à cartografia de risco do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (DL n.º124/2006 de 28 de Junho, alterado pelo DL n.º17/2009 de 14 de Janeiro). Ponderação da adequação à legalidade e à realidade existente.

11. Infraestruturas

Participações que têm por base o pedido de alteração do traçado de infraestruturas. Ponderação da adequação à realidade existente.

12. Património

Pedidos de alteração de património edificado, de perímetros e condições associadas. Ponderação da adequação à realidade existente.

13. Questões gerais

Questões ou pedidos que invocam temas que são do âmbito do plano mas não se enquadram nos temas anteriores. Esta tipologia integra as 2 participações relativas a esclarecimentos que não visam a qualificação funcional do solo.

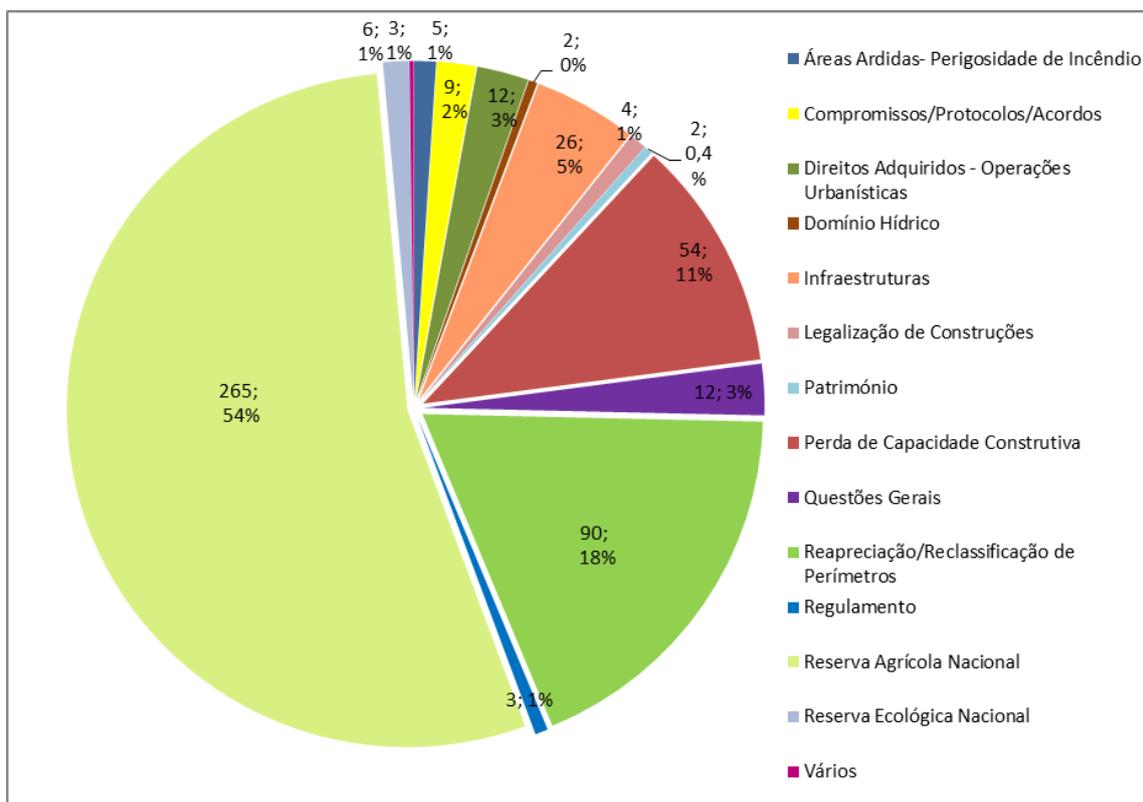


Gráfico 5 – Participações por tipologia

II.2.5. Avaliação das participações e Decisão

Tendo a ponderação das participações recebidas durante o período de discussão pública motivado algumas alterações à proposta da revisão do PDM, considerou-se ajustado, garantindo o princípio constitucional da igualdade de tratamento, que a prevalência de certos interesses privados em detrimento de outros deve basear-se em fundamentos objetivos e claros e não se revelar discriminatória para nenhum dos titulares dos interesses objeto de ponderação, justificando-se, assim, a necessidade de balizar as alterações, de modo a que as modificações introduzidas não se consubstanciem em alterações ao modelo territorial definido.

Assim, a decisão das alterações à proposta do PDM decorrente da ponderação das diversas participações teve sempre por princípio a prevalência dos interesses territoriais e da estratégia de desenvolvimento adotada, respeitando os interesses e legítimas expectativas dos cidadãos.

Tendo em consideração este objetivo, a ponderação das participações que foram acolhidas assentou nas seguintes premissas/critérios:

- Enquadramento na estratégia e nos objetivos fundamentais do Plano;
- Correção dos perímetros urbanos ou rurais que reunissem os critérios de contiguidade e infraestruturização definidos aquando do modelo territorial, bem como, cerca de 10 edifícios em nucleação.
- Ajustamento das regras estabelecidas, sem alteração dos seus princípios e contexto;
- Ajustamento dos parâmetros urbanísticos, rejeitando qualquer alteração com dimensão significativa;
- Não afetação da economia global do Plano.

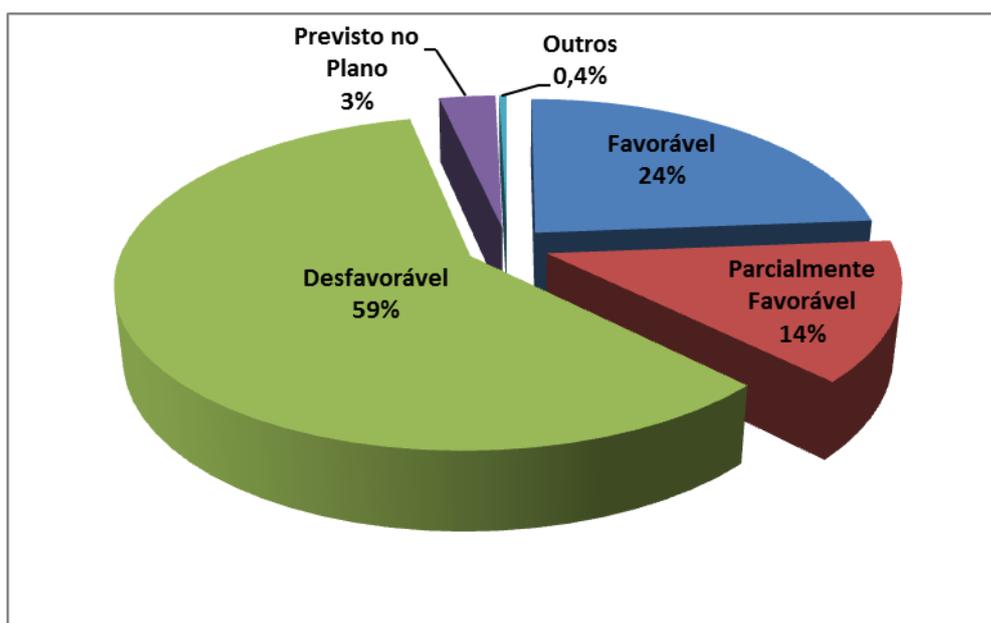


Gráfico 6 – Avaliação das Pretensões

O gráfico anterior demonstra os resultados da avaliação das pretensões apresentadas, por parte da equipa e do executivo, salientando-se que 59% não foram atendidas e 38% foram-no, ainda que 14% apenas parcialmente, sendo que estas tiveram incidência na Planta de Ordenamento (Qualificação do Solo) e no Regulamento.

Não obstante estes resultados, houve necessidade de recolher o parecer da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN) no que se referiu a alterações à Reserva Agrícola Nacional (RAN).

Por conseguinte, em relação às 312 participações correspondentes a prédios que se encontravam parcial ou integralmente em RAN e que se pretendia passar a terreno de construção (maioritariamente para habitação), integrando-os em perímetro urbano ou rural, foi feita a análise pela CMVNF e Equipa relativa aos critérios de ordenamento (nº mínimo de edifícios habitacionais e contiguidade entre eles, existência ou previsão de infraestruturas, entre outros), pelo que se apresentaram à DRAPN, para apreciação, 312 propostas de desafetação/exclusão pretendidas.

Destas 312 participações colocadas à consideração da DRAPN, 70 foram totalmente aceites e 23 parcialmente favoráveis.

Nas tabelas que se seguem, apresentam-se as sínteses quantitativas destas alterações descritas.

Áreas Globais das Propostas - Tipo de Aferição	ha
RAN PDM Vigor	6.329,00
I- Acertos Técnicos	
A. Exclusões	340,47
B. Inclusões	1.494,92
RAN Bruta Final	7.483,91
RAN Final	6.970,81
II- Exclusões da RAN por razões de Ordenamento - Após Discussão Pública	103,48
- Para Agrícola (A n°)	31,81
- Perímetros Rurais (Ra n° e D n°)	2,93
- Perímetros Urbanos (Ua n°)	68,74
RAN Final Após Discussão Pública	6.867,33

Considerando o resultado da análise das pretensões, a área total aceite a excluir da RAN por tipologia são as seguintes: Acerto ao Perímetro Urbano (68,74 ha) e Acerto ao Perímetro Rural: (34,74 ha), perfazendo um total entre as Inclusões e as Exclusões – Após Discussão Pública, de 103,48 ha.

Carta n.º	EXCLUSÕES					SUB-TOTAL	
	Espaço Agrícola (A)	Aglomerados Rurais (AR)	Espaço de Atividades Económicas (AE)	Espaço de Uso Especial - Equipamento (E)	Espaço Residencial (U)	Inclusões	Exclusões
Carta 1	-	-	-	-	2	-	2
Carta 2	-	-	-	-	7	-	7
Carta 3	-	-	-	-	4	-	4
Carta 4	-	-	1	-	3	-	4
Carta 5	2	-	1	-	13	-	16
Carta 6	1	-	1	1	17	-	20
Carta 7	2	1	1	-	2	-	6
Carta 8	-	-	-	-	-	-	-
Carta 9	-	-	-	-	6	-	6
Carta 10	-	-	3	-	11	1	14
Carta 11	-	-	-	-	1	-	1
Totais	5	1	7	1	66	1	80

Carta n.º	EXCLUSÕES (ha)					SUB-TOTAL	
	Espaço Agrícola (A)	Aglomerados Rurais (AR)	Espaço de Atividades Económicas (AE)	Espaço de Uso Especial - Equipamento (E)	Espaço Residencial (U)	Inclusões	Exclusões
Carta 1	–	–	–	–	0,51	–	0,51
Carta 2	–	–	–	–	5,02	–	5,02
Carta 3	–	–	–	–	1,94	–	1,94
Carta 4	–	–	5,23	–	0,55	–	5,78
Carta 5	2,55	–	0,62	–	9,79	–	12,96
Carta 6	9,89	–	1,39	0,15	23,63	–	35,06
Carta 7	19,37	2,93	0,34	–	0,20	–	22,84
Carta 8	–	–	–	–	–	–	–
Carta 9	–	–	–	–	3,25	–	3,25
Carta 10	–	–	3,18	–	12,50	7,30	15,68
Carta 11	–	–	–	–	0,44	–	0,44
Totais	31,81	2,93	10,76	0,15	57,83	7,30	103,48

III. SÍNTESE DAS ALTERAÇÕES À PROPOSTA DE REVISÃO DECORRENTES DA DISCUSSÃO PÚBLICA

Em síntese, das participações recebidas durante o período de discussão pública da proposta do PDM de Vila Nova de Famalicão, verifica-se que 306 não tiveram consequências ao nível da alteração do plano, enquanto 183 motivaram alterações ao mesmo, total ou parcialmente.

Fruto da ponderação efetuada sobre as participações recebidas durante o período de discussão pública da proposta do PDM de Vila Nova de Famalicão, foram introduzidas as alterações entendidas como adequadas nos seguintes elementos que acompanham o Plano:

- Regulamento;
- Planta de Ordenamento – Qualificação do Solo;
- Planta de Condicionantes.

As alterações introduzidas nos restantes documentos respeitam essencialmente à compatibilização dos mesmos com as propostas finais decorrentes da discussão pública.

III.1. REGULAMENTO

As correções e adequações do regulamento relativas a lapsos ou incorreções detetadas pela CM/Equipa, bem como as alterações decorrentes da reflexão da CM/Equipa relativamente ao conjunto global das participações, observações ou sugestões recebidas, consubstanciam-se no seguinte:

Artigo 2.º Estratégia e objetivos, o anterior n.º 2 passa a n.º 3 e integra-se no n.º 2 um conteúdo sobre o modelo de organização territorial.

Artigo 5.º - no n.º 1 foi completada a redação da alínea a) e corrigida a alínea b).

Artigo 18.º - no n.º 4 substitui-se “tutela e a Câmara Municipal” por “entidades competentes”.

Artigo 22.º – Na redação do n.º 2 foi excluído o parâmetro de 20m de afastamento e adaptada a redação.

Artigo 27.º - Foi acrescentada a alínea e) ao n.º 3, para efeito de não considerar “As áreas afetadas ao estacionamento privado para efeito do cumprimento dos parâmetros definido no Quadro II, do artigo 66.º” na determinação da edificabilidade em função dos índices de utilização.

Artigo 28.º Altura dos edifícios (novo artigo introduzido à versão anterior).

Artigo 52.º (atual 53.º alínea b) redação adaptada pela referência ao artigo 28.º.

Artigo 54.º (atual 55.º) Impermeabilização do solo: nova redação do n.º 1 e 2 para melhor clarificação dos conceitos, conforme sugestão dos serviços.

Artigo 58.º (atual 59.º) acrescentada nova alínea a) ao n.º 1, diferenciando o parâmetro de cedência de áreas no caso de moradias; eliminado o n.º 6 e revisto o n.º 7 para melhor clarificar a regra estabelecida, conforme sugestão dos serviços.

Artigo 59.º (atual 60.º) eliminado o n.º 6 e revisto o n.º 7 para melhor clarificar a regra estabelecida.

Artigo 61.º (atual 62.º) Estacionamento privado - revista toda a redação de uma forma geral, tendo como objetivo a simplificação da redação.

Artigo 69.º (atual 70.º) - introduzido o n.º 3 e o n.º 3 passou a n.º 4, afetando a aplicação do índices de utilização nos casos das operações urbanísticas implicarem a reestruturação fundiária, a abertura de novos arruamentos ou a reserva de espaços para áreas verdes e de equipamentos coletivos e ajustando o valor do índice de utilização, no caso de espaços Centrais de nível 1 e 2 para articular com o disposto na alínea e) do n.º 3 do artigo 27.º.

Artigo 72.º (atual 73.º) - introduzido o n.º 3 para o mesmo efeito referido no número anterior.

Artigo 75.º (atual 76.º) - revista toda a redação de uma forma geral, tendo como objetivo contemplar a possibilidade de abertura de vias em situações especiais e concretizar as situações em que se aplica o índice de utilização.

Artigo 81.º (atual 82.º) – n.º 3 atualização da redação, para acrescentar um valor de referência para a altura de fachada.

Artigo 95.º (atual 96.º) – n.º 5 atualização da redação.

Artigo 100.º (atual 101.º) – atualização do quadro de parâmetros de dimensionamento da rede viária.

Artigo 106.º (atual 107.º) – introduzido o nº 4 execução de uma UE em solo urbanizado.

Artigo 109.º (atual 110.º) – melhorada a redação.

Artigo 116.º (atual 117.º) – Atualizada a redação no sentido de obter maior abrangência e equidade na abordagem das diferentes situações.

III.2. PLANTA DE ORDENAMENTO – QUALIFICAÇÃO DO SOLO

As alterações à Planta de Ordenamento – Qualificação do Solo consubstanciam-se maioritariamente na requalificação de solo rural, bem como na reclassificação de solo rural em urbano, totalizando cerca de 36,4 ha, correspondente a um acréscimo total de 0,6 % em relação à área do Solo Urbano da proposta do Plano apresentada na discussão pública.

	PROPOSTA Na Discussão Pública		PROPOSTA Após Discussão Pública		VARIÇÃO	
	Área (ha)	% do total	Área (ha)	% do total	Área (ha)	% do total
Urbano ¹	6046,2	30,0	6116,5	30,3	374,2	-1,9
Industrial	1008,3	5,0	1025,1	5,1	382,2	1,9
Verde Urbano	199,1	1,0	199,1	1,0	111,3	0,6
TOTAL	7253,6	36,0	7340,7	36,4	119,3	0,6

No quadro seguinte explicitam-se as alterações às classes e categorias de espaço apresentadas na discussão pública e após a discussão pública, identificando-se o total da área abrangida pela alteração e o peso dessa classe/categoria no concelho.

		Na Discussão Pública		Após Discussão Pública		Diferença (ha)	
		Área (ha)	% do concelho	Área (ha)	% do concelho		
SOLO RURAL	Espaço Agrícola		7.758,2	38,5	7.690,7	38,1	-67,5
	Aglomerado Rural		42,4	0,2	45,3	0,2	2,9
	Espaços Florestais	Espaço Florestal de Produção	2.120,7	10,5	2.072,6	10,3	-48,1
		Espaço Florestal de Proteção	1819,0	9,0	1849,7	9,2	30,7
		Espaço de Exploração de Recursos Geológicos	15,4	0,1	15,4	0,1	0,0
		Espaço Florestal de Recreio, Enquadramento e Estética da Paisagem	250,8	1,2	245,7	1,2	-5,1
	SUB-TOTAL		4.205,9	20,8	4.183,4	20,8	-22,5
SUB-TOTAL		12.006,5	59,5	11.919,3	59,1	-87,2	
SOLO URBANO	URBANIZADO	Espaço Central Urbanizado	466,7	2,3	470,8	2,3	4,1
		Espaço Residencial	3.746,2	18,5	3.716,0	18,4	-30,2
		Espaço Urbano de Baixa Densidade	1.248,8	6,2	1.280,6	6,4	31,8
		Espaço de Atividades Económicas Urbanizado	667,6	3,3	606,9	3,0	-60,8
		Equipamento	147,2	0,7	152,6	0,8	5,4
		Espaço Verde de Enquadramento	82,4	0,4	87,1	0,4	4,7
		Espaço Verde Publico	116,7	0,6	112,0	0,6	-4,7
	SUB-TOTAL		6.475,6	32,1	6.426,0	31,9	-49,6
	URBANIZÁVEL	Espaço Central Urbanizável	115,8	0,6	113,8	0,6	-2,0
		Espaço Residencial Urbanizável	321,5	1,7	382,7	1,9	61,2
		Espaço de Atividades Económicas Urbanizável	340,7	1,7	418,2	2,1	77,5
		SUB-TOTAL		778,0	3,9	914,7	4,5
	SUB-TOTAL		7.253,6	36,0	7.340,7	36,4	87,1
	SOLO RURAL/ SOLO URBANO	Espaço Canal/ Áreas Técnicas		899,2	4,5	899,3	4,5
TOTAL		20.159,3	100,0	20.159,3	100,0	0,0	

Apresentam-se ainda algumas alterações que decorrem do ajustamento de erros materiais de ordenamento após o período de Discussão Pública.

Ajustamento de Erros Materiais do Ordenamento Após o Período de Discussão Pública

Antes da Discussão pública	ÁREA (ha)	Após a Discussão pública
Espaço Florestal de Produção	3,9	Espaço Florestal de Proteção
Espaço Verde Público	7,4	Equipamento
Espaço Urbano de Baixa Densidade	0,2	Espaço Florestal de Proteção
Espaço Residencial Urbanizado	2,3	Espaço Residencial Urbanizável
Espaço Residencial Urbanizado	0,08	Espaço Verde de Enquadramento
Espaço Residencial Urbanizado	0,3	Equipamento
Espaço Residencial Urbanizável	0,2	Equipamento
Espaço Residencial Urbanizável	3,6	Espaço Central Urbanizável
Equipamento	1,5	Espaço Residencial Urbanizável
Equipamento	0,4	Espaço Residencial Urbanizado
Espaço Agrícola	0,1	Espaço Urbano de Baixa Densidade
Espaço Agrícola	0,8	Espaço Verde de Enquadramento
Espaço Agrícola	1,6	Espaço Residencial Urbanizado

III.3. PLANTA DE CONDICIONANTES

Foram apenas realizadas as correções da RAN decorrentes do parecer da DRAPN.

ANEXOS